



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6234, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 105/2024

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Condução Sob Influência de Álcool (Lei Laryssa e Gabriel).



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6234

Art. 1º Fica Instituído a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Condução Sob Influência de Álcool no âmbito do Município de Caçapava, a qual passará a constar no calendário Oficial do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção e Combate à Condução Sob Influência de Álcool transcorrerá anualmente, durante a primeira semana de Novembro.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Condução Sob Influência de Álcool, poderão ser realizados debates, palestras, campanhas educativas e outras iniciativas com o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos e as consequências de dirigir sob efeito de álcool, promovendo uma cultura de segurança e responsabilidade no trânsito.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de dezembro de 2024.

PETALA GONCALVES

LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por

PETALA GONCALVES

LACERDA:14953385845

Dados: 2024.12.27 10:24:50 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA

PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 - FONE - PABX (12) 3654-6600

CEP 12.280-050

C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003300360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.